



Governo do Estado de Roraima
Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Número do processo: 19604.000888/2025.76

2. Objeto:

2.1. Capacitação dos servidores da Polícia Civil, Polícia Militar e Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Roraima, no Curso Presencial de Excelência em Cerimonial e Organização de Eventos por meio do Fundo Estadual da Segurança Pública de Roraima.

3. Descrição da necessidade:

3.1. Polícia Civil de Roraima:

3.1.1. A capacitação é de extrema relevância para o aprimoramento das atividades da Ascom, pois a Polícia Civil, como órgão de segurança pública, organiza e participa de uma série de eventos oficiais, como solenidades de formatura, cerimônias de posse, coletivas de imprensa e homenagens. A excelência na organização desses eventos é fundamental para a construção e manutenção de uma imagem institucional forte e profissional perante a sociedade e outras instituições.

3.1.2. O curso oferece ferramentas e conhecimentos específicos em cerimonial e protocolo que são essenciais para garantir que os eventos da instituição sejam conduzidos de maneira impecável e alinhada às normas oficiais da administração pública. A ausência de um domínio técnico nessa área pode acarretar falhas que comprometem a imagem e a credibilidade da instituição.

3.1.2. Nesse contexto, a capacitação permitirá aos servidores da Ascom adquirir e aplicar conhecimentos em protocolo e etiqueta oficial, planejamento estratégico de eventos, gerenciamento de crises em eventos e comunicação institucional.

3.1.3. Portanto, a participação dos servidores neste curso representa um investimento estratégico que resultará na elevação da qualidade dos eventos institucionais, fortalecerá as relações públicas da Polícia Civil de Roraima e garantirá que a Ascom possa desempenhar suas funções com maior eficiência, profissionalismo e segurança. A aprovação desta solicitação é um passo fundamental para o aprimoramento contínuo da comunicação e da imagem institucional da Polícia Civil.

3.2. Polícia Militar de Roraima:

3.2.1. A Polícia Militar de Roraima desempenha papel central na preservação da ordem pública e na representação do Estado em diversas solenidades oficiais, eventos institucionais e atividades protocolares. Nesses momentos, a atuação da equipe de cerimonial é determinante para a correta aplicação das normas de precedência, protocolo e etiqueta, fortalecendo a imagem institucional da Corporação e assegurando que cada ato seja conduzido com profissionalismo e credibilidade.

3.2.2. A participação em curso específico sobre cerimonial, protocolo, etiqueta e organização de eventos torna-se, portanto, imprescindível para o aprimoramento dos policiais militares que compõem a equipe responsável por essas atribuições. A abordagem em conhecimentos técnicos e práticos sobre legislação aplicável, normas de precedência, planejamento e execução de eventos, comunicação estratégica, diplomacia e técnicas comportamentais, possibilitando a formação de profissionais mais capacitados para representar a Instituição em atos solenes e administrativos.

3.2.3. A capacitação permitirá que a equipe de cerimonial da PMRR atue com maior eficiência, padronização e segurança, reduzindo riscos de falhas protocolares e reforçando a imagem de seriedade, organização e respeito às tradições que a Polícia Militar transmite à sociedade e às autoridades com as quais interage.

3.2.4. Dessa forma, a participação de policiais militares nesse curso configura-se como investimento essencial na valorização profissional, no fortalecimento da imagem institucional e na melhoria da qualidade das atividades cerimoniais desempenhadas pela Corporação.

3.3. Secretaria de Estado da Segurança Pública:

3.3.1. A Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima (SESP/RR), no cumprimento de sua missão institucional, busca constantemente a valorização e capacitação de seus servidores, a fim de aprimorar a prestação dos serviços à sociedade e fortalecer a imagem da Administração Pública. A capacitação tem como objetivo principal desenvolver competências técnicas e comportamentais nos servidores responsáveis pela organização, condução e apoio a eventos oficiais da Pasta, assegurando a observância das normas protocolares, a padronização de procedimentos, o fortalecimento da identidade institucional e a promoção de uma imagem de credibilidade e profissionalismo perante a sociedade.

3.3.2. Além disso, a participação dos servidores no curso possibilitará:

3.3.2.1. O domínio atualizado das regras de cerimonial, protocolo e etiqueta oficial;

3.3.2.2. A melhoria na qualidade da comunicação institucional em eventos públicos e solenidades;

3.3.2.3. O aperfeiçoamento das práticas de planejamento, organização e execução de eventos de forma eficiente e estratégica;

3.3.2.4. A valorização da imagem da SESP/RR e do Governo do Estado em atos oficiais, fortalecendo a legitimidade e o respeito às instituições de segurança pública.

3.3.3. Dessa forma, a contratação justifica-se pela relevância da temática, pela necessidade de atualização contínua dos servidores e pelo impacto positivo direto na qualidade dos serviços prestados, atendendo ao princípio da eficiência e contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e da imagem institucional do Estado de Roraima.

4. Requisitos da contratação:

4.1 O programa de capacitação deverá apresentar aos servidores conteúdo atualizado sobre o tema, com base na legislação vigente e nas jurisprudências atualizadas, além de estudos de casos com experiências práticas do dia a dia.

4.2 O desenvolvimento humano é parte essencial do processo de implementação da política organizacional nas instituições, pois trata, em essência, de aperfeiçoar habilidades e competências pessoais, consequentemente, contribuir para uma gestão mais eficiente.

4.3 A CONTRATADA deve seguir todas as normas constantes no *Capítulo VI - DA HABILITAÇÃO* da Lei Federal nº 14.133/2021, aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

4.3.1 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.3. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.3.4. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.3.5. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.6. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.4 A capacitação a ser contratado deve apresentar os seguintes requisitos:

a) Modalidade: presencial;

b) Carga horária: 24 Horas;

c) Dispor de professores com profundo conhecimento na área e profissionais de renome nacional em relação ao tema.

5. Estimativa da quantidade

5.1. Após pesquisas e sondagens realizadas, considerando ainda a disponibilidade orçamentária, deverão ser capacitados os servidores que atuam diretamente na execução de cerimoniais, conforme quantitativo abaixo.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Estimada
01	Capacitação de servidores no Curso Excelência em cerimonial e organização de eventos: domine o protocolo e fortaleça a imagem institucional na administração pública, na cidade de Brasília/DF, em 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026.	Inscrição	11

5.2. O detalhamento dos servidores da Polícia Civil de Roraima, da Polícia Militar de Roraima e da Secretaria de Estado da Segurança Pública constam detalhados abaixo:

Item	Órgão	Unidade de Medida	Quantidade Estimada
01	PCRR	Inscrição	02
	PMRR	Inscrição	05
	SESP/RR	Inscrição	04

6. Levantamento de mercado

6.1. Através de pesquisa na rede mundial de computadores sobre eventos que abordam acerca de temas relacionados à cerimonial de eventos, constatou-se a existência da capacitação de EXCELÊNCIA EM CERIMONIAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS: DOMINE O PROTOCOLO E FORTALEÇA A IMAGEM INSTITUCIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, realizado pela ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, empresa de

treinamentos corporativos localizada em Brasília/DF, sendo esta reconhecida como **referência nacional** em capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos. Ademais, a escolha pelo curso ofertado pela One Cursos justifica-se pela abrangência e profundidade do conteúdo programático, que contempla:

- Legislações e técnicas específicas de cerimonial público;
- Comunicação nos eventos, noções de diplomacia e protocolo internacional;
- Formas de tratamento, convites, trajes, etiqueta e técnicas comportamentais;
- Tipificações e planejamento de eventos além da sua organização e execução;
- Regras gerais dos eventos e as solenidades mais solicitadas nas organizações governamentais.

6.2. Justificativa para Inexigibilidade de Licitação

6.2.1. De acordo com o Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, justifica a inexigibilidade de licitação. A empresa ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, possui notória especialização na área de orçamento e finanças, comprovada por sua vasta experiência, qualificações técnicas, publicações relevantes e reconhecimento no mercado.

6.3. Justificativa da escolha da solução

6.3.1. A solução apresentada atende à necessidade da Administração da área de cerimonial da Polícia Civil de Roraima, da Polícia Militar de Roraima e da Secretaria de Estado da Segurança Pública, trazendo uma visão ampla e completa do processo de cerimonial de eventos, com aplicabilidade para a prática enfrentada pelos servidores.

6.3.2. A justificativa do preço nos processos de inexigibilidade de licitação deve ser realizada com cautela, razoabilidade e proporcionalidade. Não é possível comparar diretamente objetos singulares para os quais não existe possibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação.

6.3.3. Assim, a justificativa de preços não deve se pautar em eventuais serviços similares existentes no mercado, visto que estamos diante de um objeto singular que não pode ser comparado objetivamente com outros.

6.3.4. Importante destacar que, na avaliação do preço, deve-se considerar que o objeto da contratação envolve serviços técnicos e especializados, prestados por empresa notoriamente especializada e referência de qualidade e excelência.

6.3.5. Exigências de Documentação de Habilitação Técnica, que para o caso em concreto, faz-se necessário a apresentação de atestados de capacidade técnica e currículo do professor que ministrará a capacitação.

6.3.6. Há necessidade de apresentação de notas fiscais ou contratos, que justifiquem ou comprovem os valores praticados.

6.3.7 A contratação da empresa ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, para a capacitação em Cerimonial e Organização de Eventos é justificada pela inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021. A notória especialização da empresa assegura que os servidores receberão uma formação de alta qualidade, essencial para a segurança e legalidade dos processos de liquidação e pagamento.

7. Estimativa do valor da contratação

7.1. O valor da contratação foi estimado através do valor da inscrição da Proposta da empresa ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, para a participação no curso Curso Excelência em cerimonial e organização de eventos: domine o protocolo e fortaleça a imagem institucional na administração pública, conforme tabela abaixo:

CURSO	VALOR UNITÁRIO	PARTICIPANTES	VALOR TOTAL
Curso Excelência em cerimonial e organização de eventos: domine o protocolo e fortaleça a imagem institucional na administração pública, na cidade de Brasília/DF, em 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026.	R\$ 3.600,00	11	R\$ 39.600,00

8. Descrição da solução como um todo

8.1. Diante da urgência em capacitar os servidores, a contratação de uma empresa externa para esse fim se mostra necessária. A escassez de vagas disponíveis e a falta de empresas especializadas em nosso estado tornam mais onerosa a busca por serviços de capacitação em Boa Vista-RR. Portanto, a capacitação no Curso Excelência em cerimonial e organização de eventos: domine o protocolo e fortaleça a imagem institucional na administração pública, oferecida presencialmente pela empresa ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, na cidade de Brasília/DF, emerge como a alternativa mais econômica e vantajosa para a administração pública local.

8.2. A capacitação acima totaliza 24 horas, tendo seu detalhamento demonstrado de forma exemplar na Ementa do curso, SEI nº 19398969.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

9.1 O objeto da contratação, por se tratar de programa de capacitação, não é divisível, devendo ser executado por empresa única em sua totalidade. Por isso, não cabe o parcelamento da solução pretendida.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

10.1. A participação dos servidores da área de comunicação no curso tem como objetivo aprimorar as competências técnicas e comportamentais relacionadas à organização de eventos oficiais, cerimoniais e ações institucionais, alinhando-as às boas práticas de protocolo e comunicação pública.

10.2. Com a capacitação, espera-se que os servidores estejam aptos a planejar, coordenar e executar eventos com maior profissionalismo, observando as normas de cerimonial público, o uso adequado de símbolos oficiais e a importância da etiqueta institucional. O domínio desses elementos contribui diretamente para o fortalecimento da imagem da instituição, reforçando sua credibilidade, transparência e comprometimento com a sociedade.

10.3. Além disso, a formação visa promover a padronização de procedimentos, o aperfeiçoamento da comunicação institucional e a valorização da imagem pública, garantindo que cada evento represente de forma coerente e positiva os valores e a missão da Administração Pública. Espera-se também o desenvolvimento de uma postura proativa e colaborativa entre os servidores, ampliando a integração entre as equipes envolvidas na comunicação e no cerimonial.

11. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

11.1. Para a realização da capacitação pretendida, deve ser providenciado aos servidores envolvidos a

compra das passagens aéreas e o pagamento de diárias, bem como informar aos participantes das condicionantes quanto a hospedagem.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

12.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

13.1 Não foi identificado nenhum possível impacto ambiental.

14. Demonstrações do alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional

14.1 A capacitação alinha-se ao plano estratégico da Polícia Civil de Roraima, que busca melhoria da qualidade e fortalecimento das ações de segurança por meio da capacitação dos servidores.

14.2. A capacitação pretendida amolda-se também ao Plano de Ação para Redução de Mortes Violentas do ano de 2024, considerando que capacitação de policiais civis em cerimonial e organização de eventos contribui de forma indireta, porém significativa, para a redução de mortes violentas, na medida em que fortalece a imagem institucional, aprimora a comunicação pública e consolida a confiança da sociedade nas forças de segurança.

14.3. No tocante ao Polícia Militar de Roraima, a capacitação enquadra-se no Plano de Ação para Melhoria da Qualidade de Vida, ano 2024 e 2025 e no Plano de Ação para redução de mortes violentas do ano de 2025.

14.4. No tocante à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Roraima, a capacitação enquadra-se no Plano de Ação para Melhoria da Qualidade de Vida, ano 2024 e 2025.

15. Declaração de viabilidade e razoabilidade da contratação

15.1 Com base nos elementos anteriores do presente documento, DECLARA-SE **VIÁVEL** a contratação proposta.

16. Responsáveis:

(assinado eletronicamente)

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Integrante Requisitante

(assinado eletronicamente)

ANA KAROLINE MORAIS DE OLIVEIRA

Integrante Técnico

(assinado eletronicamente)

LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA

Integrante Administrativo

(assinado eletronicamente)

THAYANY LIMA REIS

Integrante **Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Santana de Carvalho Segundo, Diretor do Departamento de Administração**, em 24/12/2025, às 09:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karoline Moraes de Oliveira, Escrivã de Polícia Civil**, em 24/12/2025, às 09:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lidyomara Alves Silva Barbosa, Agente de Polícia Civil**, em 26/12/2025, às 09:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Thayany Lima Reis, Assistente de Gabinete**, em 29/12/2025, às 08:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20601159** e o código CRC **CC108F96**.